



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

18/07/2023 10:19

18/07/2023 12:18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA
NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
EIRELI DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA
ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO
COMPLEXO-SEDE ÀS NORMAS DE
ACESSIBILIDADE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, CICERA MARIA PEREIRA ZANCA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 22.917.639/0001-79, com sede na Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-790, telefones (67) 99214-3113, (67) 3211-1987, e-mail: licitacoes@novalinea.com.br e contato@novalinea.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MARIANO NEIRA, portador do documento de identidade n. 2.705.926 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. ***. 966.474-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 20/2023**, decorrente do **PROAD TRT n. 6518/2023 e 6324/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Reequilibrar o valor global do contrato para R\$ 1.241.010,96** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, dez reais e noventa e seis centavos), em decorrência do **reequilíbrio econômico-financeiro do item 10.3.2** da planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339039-16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT
CEP: 78049-935 | Telefone:(65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br

PROAD 6518/2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2023

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 124, II, "d", da Lei 14.133/2021 e 37, XXI da CR/88.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 18 de julho de 2023.

CONTRATANTE: *(assinado digitalmente)*
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CICERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta

CONTRATADA: *(assinado digitalmente)*
NOVA LÍNEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
MARIANO NEIRA
Representante Legal

